



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 14, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Altera a resolução 11/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior do IFPB.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto nos incisos XI e XIII do artigo 9º do Estatuto já mencionado, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar, **ad referendum**, a Resolução nº 11 de 12 de março de 2010, que trata do Regimento Interno do Conselho Superior (Consuper) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, autorizando a participação do Diretor de Apoio e Assessoramento aos Órgãos Colegiados nas Reuniões do Consuper.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Presidente do Conselho Superior**